



**PORTARIA Nº 1929/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0000788-06.2021.8.03.0006**, e contido no documento **Nº 0463.0956.0074/2021 - PJUD**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

| Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2013 |           |                        |                            |       |                      |
|--------------------------------------|-----------|------------------------|----------------------------|-------|----------------------|
| Nº                                   | Matrícula | Nome                   | Classe Padrão<br>De / Para |       | Efeito<br>Financeiro |
| 1                                    | 0109430-0 | ANTONIO DA SILVA ALVES | 3ª/IV                      | 3ª/VI | 11/07/2020           |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macapá-AP, 4 de novembro de 2021**

**SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO**  
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 58067587. Cód. CRC: CFD517F  
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 04/11/2021 13:30,  
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

